

Guia de **Autodeclaração Racial:** faça parte da diversidade





Entenda mais sobre

- Autodeclaração racial: por que é importante responder? 05
- Como fazer a autodeclaração racial? 06
- O Impacto coletivo da sua autodeclaração 07
- Cadastro e identidade na Justiça Eleitoral 08
- Autodeclaração racial: um dado obrigatório 09
- Conclusão 10

Introdução

A Comissão de Promoção de Igualdade Racial e Diversidade do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão apresenta este guia com o objetivo de informar e incentivar servidoras, servidores, magistradas e magistrados a participarem ativamente do processo de autodeclaração racial.

Acreditamos que sua colaboração

É determinante para mapear a diversidade, em consonância com os objetivos da Agenda 2030 da ONU, especialmente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, que visa promover sociedades pacíficas, inclusivas e com acesso à justiça para todas as pessoas.

A autodeclaração racial contribui diretamente para o alcance do ODS 16, sendo um instrumento essencial para:



COMBATER

A desigualdade racial e promover a inclusão, permitindo a identificação e o enfrentamento de disparidades;



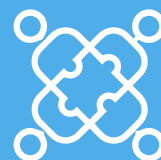
FORTALECER

As instituições e a governança, subsidiando a criação de políticas públicas mais eficazes e responsivas;



PROMOVER

O acesso à justiça, monitorando e combatendo o racismo institucional no sistema judiciário;



CONSTRUIR

Sociedades pacíficas, fomentando a coesão social através do combate à discriminação.

Ao fornecer dados vitais para a formulação de políticas públicas, a autodeclaração racial se torna, portanto, um vetor importante para a realização do ODS 16.

É importante ressaltar que

O termo 'raça', embora frequentemente associado a características físicas, **é uma construção social complexa, moldada por fatores históricos, políticos e culturais, e sem base biológica sólida.** Nesse contexto, a autodeclaração racial se configura como um direito fundamental, uma ferramenta de expressão da identidade e de autorreconhecimento dentro desse sistema racial.

Coleta de dados e classificação

O TRE-MA, assim como o último Censo Demográfico (IBGE, 2022/2023), utiliza as seguintes opções de raça/cor: **preto(a), pardo(a), branco(a), indígena e amarela(o).**



Autodeclaração racial: por que é importante responder?

A autodeclaração racial é um instrumento crucial para mapearmos a diversidade dentro do TRE-MA. Ao coletarmos dados precisos sobre o perfil racial de nossa equipe, podemos:



COMPREENDER A REALIDADE

Obter panorama detalhado da composição racial do tribunal;



PROMOVER A IGUALDADE E FORTALECER A REPRESENTATIVIDADE

Identificar áreas onde a diversidade pode ser aprimorada e implementar políticas eficazes para garantir igualdade de oportunidades;

Sua resposta é crucial para um tribunal mais respeitoso à representatividade!

Como fazer a autodeclaração racial?

O processo de autodeclaração é simples e rápido. Você pode realizá-lo através do Portal do/a Servidor/a. A sua participação contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais justo e inclusivo.

Não hesite em responder a esta pergunta no Portal do/a Servidor/a!



O Impacto coletivo da sua autodeclaração

Ao declarar sua raça/etnia, você fornece informações valiosas que impactam diretamente na construção de um TRE-MA mais forte e justo. Essas informações são utilizadas para:



CRIAÇÃO DE POLÍTICAS INTERNAS

Basear a formulação de políticas de igualdade e inclusão em dados concretos;



PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Implementar ações afirmativas e programas de desenvolvimento que atendam às necessidades específicas de diferentes grupos raciais;



AMBIENTE DE TRABALHO ACOLHEDOR

Fomentar ambiente onde todas as pessoas se sintam valorizadas, respeitadas e incluídas.

Ao se autodeclarar, você está contribuindo para um ambiente de trabalho mais diverso, representativo e acolhedor!



Além disso,
o recadastramento
anual permite a
atualização constante
de dados, incluindo a
autodeclaração de
raça/cor.

Cadastro e identidade na Justiça Eleitoral

Ao ingressar na Justiça Eleitoral, seus dados
pessoais são cadastrados em sistemas específicos:



MAGISTRADAS/OS

Cadastro realizado pela Seção de Registros Pessoais (SEREP) para inserção no sistema de controle e registro de autoridade (CORAU).



SERVIDORAS/ES

Informações inseridas no Sistema de Gestão e Recursos Humanos (SGRH).

*Sua identidade é parte fundamental
na Justiça Eleitoral!*

Autodeclaração racial: um dado obrigatório

A autodeclaração racial é um dado obrigatório, portanto, é essencial que você o registre no Portal do/a Servidor/a. Isso garante a precisão dos dados e a efetividade das políticas de igualdade e inclusão.



Autodeclaração Racial: registre este dado via Portal do/a Servidor/a!



Conclusão

Ao convidar você à autodeclaração, a Comissão de Promoção de Igualdade Racial e Diversidade não apenas busca dados, mas sim plantar as sementes de um futuro mais equitativo.

A sua adesão a este processo transcende o cumprimento de uma formalidade: é um ato de engajamento que desencadeará na formulação de políticas internas mais justas, no combate ao racismo institucional e na construção de um ambiente de trabalho onde a diversidade é verdadeiramente celebrada e valorizada.

Contamos com sua colaboração para transformar o TRE-MA em um exemplo de inclusão e justiça racial no cenário nacional.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão de Igualdade Racial e Diversidade do TRE-MA pelo email:
diversidadeinclusao@tre-ma.jus.br